

O futuro da Advocacia e o Legal Project Management



INÊS PORTELA
Legal Project Manager
da MLGTS

A recente crise económica afetou, de forma irreversível, o mercado jurídico a nível mundial. Em primeiro lugar, pelo impacto que teve nas empresas e nos departamentos dos departamentos jurídicos das mesmas; em segundo lugar, pelos desafios que trouxe à gestão das sociedades de advocacia.

Face a esta nova realidade, todas as sociedades de referência em cada mercado ou jurisdição estão a adaptar-se às novas circunstâncias, de forma a manterem as suas posições de líderes. Esta adaptação tem sido feita, sobretudo através do reajustamento e flexibilidade das equipas profissionais, inovações tecnológicas e conversão de processos internos orientados para a área de negócio do cliente.

Neste sentido, nos últimos anos a MLGTS tem feito uma aposta clara para estar a par das tendências de sucesso, a nível internacional. Importa ressaltar a criação de uma Direção Operacional, no âmbito da reorganização administrativa da sociedade, cujo foco foram três áreas vitais: *client care*, *business development* e *legal project management*. A nível nacional, fomos pioneiros na criação de um departamento próprio de *Legal Project Management (LPM)*.

Em que consiste, na sua génese, o Legal Project Management?

Legal Project Management é um movimento recente no mundo jurídico que vem aplicar as melhores práticas e metodologias usadas há décadas na



engenharia, gestão e IT ao sector da advocacia. A título ilustrativo, muitas sociedades anglo-saxónicas adoptaram, inclusivamente, as denominadas metodologias *Lean* e *Six Sigma* (originalmente usadas pelas fábricas da Toyota e Motorola para redução das ineficiências/desperdício e aumento da qualidade) para melhorarem os seus processos de negócio, gerando mais valor e eficiência para os seus clientes.

Com efeito, *Legal Project Management* não é *Project Management* (Gestão de Projeto) pois reconhece-se que o sector da advocacia tem muitas diferenças face a outros sectores. No entanto, tal facto não impede que seja possível adotar metodologias e procedimentos de gestão já testados com sucesso noutras indústrias, para ajudar as sociedades a prestarem um melhor serviço aos seus clientes e a serem mais eficientes, respondendo, desta forma, às suas necessidades externas e internas.

Muito se discutiu e escreveu sobre o conceito de LPM. Será que fazer otimização de processos ou usar ferramentas de gestão de conhecimento é fazer LPM? Para os defensores de um conceito mais lato do LPM, sim.

Independentemente da adoção de um conceito restrito ou lato, o sucesso do movimento LPM em sociedades líderes de mercado em todo o mundo, deve-se ao facto de, ao mesmo tempo, ajudar o advogado a atingir os seus objetivos de negócio, entregando mais valor e segurança ao cliente, e assegurando a sustentabilidade financeira da própria sociedade.

VANTAGENS PARA O CLIENTE

- Previsibilidade
- Qualidade e Eficiência
- Segurança

VANTAGENS PARA A SOCIEDADE

- Qualidade e Eficiência
- Gestão de Equipa
- Rentabilidade

Implementação do LPM na MLGTS

Os nossos principais objetivos com a implementação do LPM são: superar as expectativas dos nossos clientes e otimizar os níveis de eficiência interna da sociedade. A principal inovação do LPM é dotar a sociedade de ferramentas que permitam aos advogados aliar a qualidade técnica a uma gestão eficaz, de uma forma sistemática e disciplinada.

Neste sentido, o Departamento de LPM tem trabalhado em conjunto com os Sócios e Grupos Profissionais com os seguintes objetivos:

Para o cliente:

- Aliar a qualidade do serviço à eficiência;
- Aumentar a previsibilidade de custos e resultados;
- Melhorar a comunicação.

Para a sociedade:

- Gestão de projeto e de equipa;
- Gestão do conhecimento e do risco;
- Rentabilidade.

Por sua vez, a comunicação ativa com o cliente ao longo do projeto é fundamental na melhoria dos processos internos da sociedade.

Por último, acreditamos que as sociedades que conseguirem implementar com sucesso LPM vão ganhar vantagem competitiva em relação à concorrência. O sucesso da implementação do LPM será a satisfação e a fidelização dos nossos clientes, ao perceberem que, em cada fase do projeto, houve o máximo de eficiência aliada ao máximo de qualidade.